

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE E A EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO Nº. 035/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2021.

1ª. Alteração

COMO CONTRATANTE:

Município de Santa Cruz do Capibaribe, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Avenida Padre Zuzinha nº. 244/248 - Centro - Santa Cruz do Capibaribe - PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.091.569/0001-63 doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato contratual representado por sua Secretária, Sr.^a **JANAINA MARQUES RAMOS**, brasileira, domiciliada na Rua [REDACTED], Nº [REDACTED] - Dona Dom - Santa Cruz do Capibaribe-PE, portadora da carteira de identidade nº [REDACTED] - SSP e do CPF Nº [REDACTED]

COMO CONTRATADA:

TINUS INFORMÁTICA LTDA pessoa jurídica de direito privado sediada à Rodovia BR 230 nº 11.034, SALA 502, Empresarial Casa Nova Center, Renascer, Cabedelo/PB inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.408.525/0001-45 doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu sócio Sr. **CLÓVIS JOSÉ CORRÊA CÉSAR FILHO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua [REDACTED] -asa Forte, Recife/PE, portador da cédula de identidade Nº [REDACTED] SDS/PE e CPF Nº [REDACTED]

CLOVIS JOSE
CORREA
CESAR
FILHO

Assinado de
forma digital por
CLOVIS JOSE
CORREA CESAR
FILHO

Dados: 2021.12.10
15:41:04 -03'00'

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Fundamenta-se juridicamente o presente ajuste no artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, conforme Processo de Licitação nº. 035/2021, Pregão Eletrônico nº 018/2021, cujo objeto é a contrato a prestação dos serviços desenvolvimento de software voltado para gestão pública, para prestação de serviços de tecnologia da informação e disponibilização, mediante cessão de direito de uso por tempo determinado, de **Solução Informatizada Integrada para Gestão Tributária Municipal**, incluindo os serviços de suporte técnico e manutenção, licença de uso individual, migração dos dados, customização, parametrização de informações e treinamento técnico operacional, destinada a atender as necessidades dos serviços da Administração Tributária da Secretaria de Receita do Município de Santa Cruz do Capibaribe.

JANAINA
MARQUES
RAMOS:0

Assinado de
forma digital por
JANAINA
MARQUES
RAMOS

Dados:
2021.12.10
14:59:02 -03'00'

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente Termo Aditivo nos esclarecimentos apresentados pela Fiscalização do Contrato, através de ofício, e devidamente acatados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, através do despacho contido no mencionado documento, parte integrante deste contrato.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo o ajuste da vigência inicial do contrato nº 84/2021, tendo como termo inicial dia **07 de janeiro de 2022**.

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidos sem qualquer alteração os demais termos, cláusulas e condições contidas no contrato celebrado entre as partes interessadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo de aditamento em quatro vias de igual teor e forma para um só efeito de direito.

Santa Cruz do Capibaribe (PE), 06 de dezembro de 2021.

JANAINA MARQUES RAMOS Assinado de forma digital por
JANAINA MARQUES
RAMOS
Dados: 2021.12.10 14:59:25
-03'00'

Município de Santa Cruz do Capibaribe
Janaina Marques Ramos
Secretaria de Receita Municipal

CLOVIS JOSE CORREA CESAR FILHO Assinado de forma digital
por CLOVIS JOSE CORREA
CESAR FILHO:
Dados: 2021.12.10 15:40:08
-03'00'

TINUS INFORMÁTICA LTDA
Clóvis José Corrêa César Filho
Contratado